

**FM PECAS E MAQUINAS LTDA**

CNPJ: 14.233.242/0001-30

IE: 257.745.670- IM: 35663

Rua Aurelio Guedes, Nº 240

Bairro Industriários

Concordia – SC - CEP 89705-082

Fone: (49) 3442-1589

E-mail: licitacoes@rmmaquinas.com

Banco do Brasil 001 - Ag 0410-3 - CC 63658-4

DECLARAÇÃO

FM PECAS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.233.242/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Vinicius Mocelin, portador da Carteira de Identidade nº 3.614.977 SSP/SC, do CPF nº 048.489.329-71,

DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei n. 14.133/2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar da Dispensa de Contratação direta nº 19/2026, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que:

(X) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de microempresa e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do procedimento, prorrogáveis por igual período, à critério da Secretaria cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

DECLARO, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro interessado(a) ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento contratação direta;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro interessado(a) ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento contratação direta;

c) o interessado(a) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro interessado(a) ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento contratação direta;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro interessado(a) ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento contratação direta antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão interessado(a) antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do interessado(a) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II. Comprovaradamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III. Comprovaradamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV. No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento contratação direta público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento contratação direta público;

c) Afastar ou procurar afastar interessado(a), por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar contratação direta pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de contratação direta pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da contratação direta pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional

DECLARO, sob as penas 001/2026 que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na contratação direta deste Edital;

c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

d) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Dispensa de Contratação direta de nº 19/2026, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Corrego do Ouro, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARA para fins de participação na Dispensa de Contratação direta de nº 19/2026, não ter recebido do Município de Corrego do Ouro, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em contratação direta e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Concórdia, 26 de janeiro de 2026

MARCOS VINICIUS MOCELIN
MOCELIN:04848932971

Assinado digitalmente por MARCOS
VINICIUS MOCELIN:04848932971
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Marcos Vinicius Mocelin
RG 3.614.977 SSP/SC - CPF 048.489.329-71
Sócio administrador